



***A DANÇA ESPORTIVA NOS GAY GAMES: CONTEXTUALIZANDO AS
QUESTÕES DE GÊNERO¹***

***DANZA DEPORTIVA EN JUEGOS GAY: CONTEXTUALIZANDO
CUESTIONES DE GÉNERO***

GAY GAMES SPORT DANCE: CONTEXTUALIZING GENDER ISSUES

Renata Laudaes Silva²

Priscila Raquel Tedesco da Costa Trevisan³

Elisangela Gisele do Carmo⁴

Nara Heloisa Rodrigues⁵

Raiana Lídice Mor Fukushima⁶

Gisele Maria Schwartz⁷

RESUMO

Este estudo investigou questões de gênero na dança esportiva no contexto dos *Gay Games* em vídeos disponibilizados no *Youtube*®. A pesquisa exploratória foi realizada por meio de Análise Videográfica, a qual resultou em 2 eixos: 1-estilos de dança, 2-

¹O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

²Doutoranda Desenvolvimento Humano e Tecnologias. LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

³Doutora Ciências da Motricidade. LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

⁴Doutoranda Desenvolvimento Humano e Tecnologias. LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

⁵Doutoranda Ciências da Motricidade. LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

⁶Doutora Ciências da Motricidade. LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

⁷Professor Adjunto e Líder LEL-Laboratório de Estudos do Lazer. DEF/IB/UNESP-Rio Claro/SP/Brasil.

condução e gênero. Os resultados indicam que nestes eventos, a condução na dança quebra os padrões e estereótipos tradicionais da dança esportiva, alternando-se as dominâncias, o que favorece processos criativos para a dança a dois. Os papéis de cada participante se tornam mais flexíveis, a dupla formada por duas pessoas do mesmo gênero alternam criativamente os papéis de liderança. Esta flexibilidade também se reflete no uso dos figurinos, os quais complementam a performance artística. Esta modalidade pode representar uma alternativa para a transformação e rompimento das relações de poder e da hegemonia existente para as práticas de dançar a dois, possibilitando o enriquecimento de discussões acerca das questões de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Dança; Gênero; *Gay Games*; Casal do mesmo gênero.

RESUMEN

Este estudio investigó cuestiones de género en la danza deportiva en el contexto de los Juegos Gay en videos disponibles en Youtube®. La investigación exploratoria se realizó a través del Análisis Videográfico, que resultó en 2 ejes: estilos de 1 baile, 2 de conducción y género. Los resultados indican que en estos eventos, la conducción en la danza rompe los patrones tradicionales y los estereotipos de la danza deportiva, alternando el dominio, lo que favorece los procesos creativos para la danza de dos. Los roles de cada participante se vuelven más flexibles, el dúo de dos personas alternando creativamente los roles de liderazgo. Esta flexibilidad también se refleja en el uso de disfraces, que complementan la actuación artística. Esta modalidad puede representar una alternativa para la transformación e interrupción de las relaciones de poder y la hegemonía existente para las prácticas de baile, permitiendo el enriquecimiento de las discusiones sobre temas de género.

PALABRAS-CLAVE: Danza Deportiva; Género; Pareja del mismo género; *Gay Games*.

ABSTRACT

This study investigated gender issues in Dance Sports in the *Gay Games* available on Youtube® videos. The exploratory research was carried out through Videographic Analysis, which resulted in 2 axes: 1-dance styles, 2-dance conducting and gender. The results indicate that dance conducting breaks the traditional patterns and stereotypes of Dance Sports in alternating dominance, which favors creative processes in dance for two. Each participant's part becomes more flexible. The same-gender duo creatively alternates leadership roles. This flexibility is also reflected in the use of costumes, which complement the artistic performance. This modality may represent an alternative for the transformation and disruption of power relations and existing hegemony for dance practices, enabling the enrichment of discussions about gender issues.

KEYWORDS: Dancing; Gender; Same gender couple; *Gay Games*.

Introdução

Tom Waddell, atleta americano do *Decatlo* organizou o I *Gay Games* em 1982 na cidade de São Francisco, Estados Unidos. Segundo Waddell (2018), o objetivo principal dos *Gay Games* era dar ênfase ao caráter educativo, recreativo e cooperativo do esporte.

Dentre os vários elementos que caracterizam os *Gay Games* (LENSKYJ, 2015; LITCHFIELD; OSBORNE, 2018), está o propósito de despertar o melhor que cada atleta pode oferecer independentemente de idade, orientação sexual, raça, sexo, nacionalidade, convicções políticas, religiosas e outros. Esses princípios básicos foram construídos e se faz presentes até os dias atuais, segundo a *Federation of Gay Games* (FGG, 2017).

Os *Gay Games* ocorrem de quatro em quatro anos e, a cada evento, o número de atletas cresce e novas modalidades são inseridas. No entanto, de acordo com Uncle Donald's Castro Street (2016), FGG (2017), Van Der Burg (2012) e Milestones&Major Events of Same-Sex Dancesport (2018), a dança em duplas constou como modalidade esportiva somente em 1998, na quinta edição dos jogos ocorridos na cidade de Amsterdã/Holanda (1998), contando com apresentações que postulavam a dança esportiva praticada por duplas compostas por indivíduos que se orientavam pelo mesmo sexo ou se identificavam pelo mesmo gênero.

A dança esportiva é a dança de salão, praticada em âmbito competitivo. Esta participação requer pares de gêneros diferentes, sendo atribuído ao homem, indivíduo do sexo masculino, o papel de liderar ou conduzir sua dama, sempre do sexo feminino. Tradicionalmente, estes papéis são rígidos e reforçam-se os estereótipos de masculino/feminino. As regras das competições de dança esportiva são regidas pela *World Dance Sport Federation - WDSF*.

De acordo com Berbotto e Soenksen (2010), duas associações, a *North American Same-Sex Partner Dance Association* (NASSPDA) e a *European Same-Sex Dance Association* (ESSDA), iniciaram as discussões sobre criar um campeonato mundial de uma modalidade então denominada "dança esportiva entre casais do mesmo sexo". Atualmente, esta é uma modalidade regida pelas duas associações citadas.

Devido à dimensão que o esporte alcançou e ao consequente crescimento das competições de dança esportiva entre "casais do mesmo sexo", bem como com o espaço conquistado nos *Gay Games*, foi percebida a necessidade de criação de regras claras e objetivas acerca da dança esportiva. A denominação utilizada pelas associações NASSPDA e ESSDA referendando a dança esportiva, traz consigo questões a serem pontuadas nas discussões contemporâneas sobre gênero.

Ao evidenciar o termo "*the same-sex couple*", em português "casais do mesmo sexo" (TRADUÇÃO DOS AUTORES), é preciso atentar, conforme Butler (2003) para a

diversidade de gênero. O termo “sexo” utilizado, pode denotar um fator limitador à compreensão das possíveis identidades de gênero existentes entre os praticantes.

Desta forma, considerando a relevância histórica, social e cultural de temas como a prática da dança e suas perspectivas de visibilidade de desconstrução das normas hegemônicas, o presente estudo, adota a expressão “casais do mesmo gênero”. Judith Butler (2003) evidencia que as maneiras de agir, vestir ou se comportar estão relacionadas às expressões de gênero trazendo um sentido mais amplo que faz emergir a tríade tão problematizada atualmente: sexo-gênero-sexualidade.

Segundo NASSPDA (2017), os motivos das regras para a dança esportiva entre pessoas do mesmo gênero serem criadas separadamente das regras estabelecidas pela WDSF deve-se à flexibilização quanto à participação dos/as dançarinos/as. O papel de condutor e conduzido não são fixos entre o casal, esta função é alternada durante a apresentação de uma dança. Além disso, a aceitação de dançarinos/as independe da idade, não há restrição de coreografias e de vestimentas, nem mesmo distinção entre dançarinos/as amadores e profissionais. Quanto ao casal, este pode ser formado por duas mulheres ou por homens, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

A condução na dança esportiva tradicional mantiveram-se imutáveis há décadas, como evidencia Ried (2003). A autora destaca que a condução é determinada pelo cavalheiro, pois a ele são delegadas funções como segurança, determinação, objetividade, destreza e domínio técnico. Por outro lado, cabe à dama exalar sensibilidade, empatia, passividade e submissão, elementos que a submetem à dominação masculina.

A situação descrita aponta uma visão complacente e perpetuada pela tradição do masculino sobre o feminino. Segundo Quintanilha (2016), os elementos ligados a heteronormatividade de gênero, uma vez que denota a expressão cultural da sociedade, a qual rotula conteúdos cotidianos, são responsáveis por estabelecer as diferenças sociais relacionadas ao gênero, ou seja, a sociedade ainda não se encontra pronta para dissociar a dança de salão das normas hegemônicas atribuídas a cada gênero.

Um fato interessante ligado diretamente ao universo da dança, evidenciado por Tunstall (2014), faz relação ao perfil dos/as dançarinos/as nas danças esportivas em competições internacionais, estes são majoritariamente casais brancos, ricos e heterossexuais, dando pistas de uma sociedade heteronormativa que preconiza

superioridade masculina heterossexual sobre a mulher e os homossexuais. A dança esportiva, em seu nível mais avançado, expressa por meio de gestos e códigos coreografados uma exacerbada narrativa dos papéis de gênero.

Rowe, Markwell e Stevenson (2006) relataram em seus estudos que os meios de comunicação não cobriram com a mesma excelência os eventos ligados à dança no contexto dos *Gay Games*, como foi a maior cobertura em relação a outras modalidades esportivas, tão evidenciadas pela mídia. Uma possível explicação, segundo os autores, é que a dança de salão entre casais do mesmo gênero expressou nuances que relacionava à construção do gênero às vivências da sexualidade à uma intimidade entre casais, expressa por meio da dança e dos os trajes assim como as posturas de dançarinos homens ironicamente questionadas. Esse preconceito diluído em palavras gentis reforça estereótipos e contribui para a eternização da heteronormatividade ligada ao esporte (QUINTANILHA, 2016).

Diante desse quadro, a problemática que fez emergir este estudo centrou-se na questão da dança esportiva entre casais do mesmo gênero e os contextos que a permeia no evento *Gay Games*. Acredita-se que o esporte e as diversas práticas corporais representam importantes geradores de forças, capazes de “empoderar” e catalisar mudanças sociais da comunidade. Porém, percebe-se uma lacuna a respeito dessas peculiaridades envolvendo as questões de gênero e a dança entre casais do mesmo gênero, instigando o desenvolvimento deste estudo com intuito de promover novas reflexões acerca do *status* da dança em âmbito acadêmico.

Transitar pelo universo da dança, onde os casais responsáveis pela *performance* artística independe da sua identidade de gênero, fugindo do padrão estabelecido nas confederações internacionais e nacionais de dança (WDSF, 2016) é instigante e merecedor de atenção. Desta forma, o presente estudo teve por objetivo investigar as questões de gênero relativas ao universo da dança esportiva no contexto das competições nos *Gay Games* em vídeos disponibilizados no *Youtube*®.

Metodologia

O estudo, de natureza quali-quantitativo, foi desenvolvido por meio de pesquisas bibliográfica e exploratória (LEVITT et al., 2018). A pesquisa bibliográfica foi definida a partir de revisão não sistemática sobre temas envolvendo as questões de gênero e da dança entre casais do mesmo gênero no contexto do evento *Gay Games*. A pesquisa

exploratória foi realizada no dia 24 de abril de 2017, via o *site Youtube*®, utilizando-se os termos “*Gay Games Ballroom Dance*”.

O *site* mostrou a existência de 8750 vídeos dispersos em uma sequência de 20 vídeos por página. Assim, o sistema do *site Youtube*® disponibilizou 33 páginas para análise, sendo 32 páginas com 20 vídeos e uma última página, a 33ª, com apenas 4 vídeos, não se podendo constatar a existência de mais materiais, resultando um total de 644 vídeos.

Os critérios de inclusão referiram-se a vídeos que continham em seus descritores as palavras “*Gay Games*”; em seus conteúdos visuais, casais do mesmo gênero em competições e apresentação de coreografia completa. Os critérios de exclusão foram concernentes a vídeos repetidos e vídeos com fotos ou imagens sem o movimento dos casais dançando. Restaram 82 vídeos, reportando *performances* de estilos de *Ballroom dance*, os quais foram analisados sob a técnica de análise videográfica de documentos (PENAFRIA, 2009) e a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), sendo a metodologia embasada no estudo de Rodrigues (2015).

Após a coleta dos vídeos, estes foram analisados e classificados conforme a metodologia proposta por Bardin (2016). Foram criados a *posteriori* dois eixos temáticos, para fins de organização dos elementos presentes nas imagens de maneira mais clara, sendo eles: **Eixo 1: Estilos de dança**, no qual a proposta foi ilustrar numericamente os estilos que aparecem nos vídeos, verificar as modalidades categorizando suas características e os estilos contemplados nos vídeos; **Eixo 2: Questões de Gênero e condução na Dança**, no sentido de averiguar e apontar o posicionamento de liderança na condução, a alternância de domínio, as possíveis relações de parceria, a interação entre o casal, a adoção de posturas mais rígidas ou mais leves, as vestimentas e a expressividade dos gestos, entre outros aspectos.

Resultados e Discussão

É importante frisar que vários vídeos são inseridos ou excluídos do *site Youtube*® a cada dia. Nesse sentido, estabeleceu-se uma data para a coleta de dados e salvar os *links* dos vídeos, para posterior análise. Assim, os resultados apresentados limitaram-se à data da coleta e a escolha pelo *site Youtube*® foi justificada por ser o local que disponibiliza maior quantidade de vídeos referentes aos eventos competitivos

dos *Gay Games*, o qual parece possuir representatividade positiva para o público, com base no número de acessos.

Com relação aos 82 vídeos do *site Youtube*® selecionados após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, entre eles constavam 47 vídeos concernentes a 8ª edição dos *Gay Games* (Colônia/Alemanha/2010), 29 vídeos da 9ª edição, (Cleveland/EUA/2014), 4 vídeos da 7ª edição, (Chicago/EUA/2006) e 2 vídeos da 6ª edição, (Sidney/Austrália/2002). O número de atletas presentes nos *Gay Games* em diferentes modalidades foi de 11 mil atletas, sendo que, 396 representavam a modalidade de dança esportiva, na 6ª edição, ocorrida em Sidney/Austrália (2002).

Em Chicago/EUA, (2006), na 7ª edição, dos 11.500 atletas das diversas modalidades, 224 eram dançarinos. Na 8ª edição dos *Gay Games*, ocorrida na cidade de Colônia/Alemanha (2010), dos 12.900 atletas gerais, 504 eram atletas da dança. Na 9ª edição, ocorrida em Cleveland/EUA (2014), de 10.000 atletas gerais, 183 representavam a dança (FGG, 2017). Quanto a 10ª edição, ocorrida em Paris/FRA, dos 10.317 atletas, 400 eram atletas da dança, no entanto, os vídeos concernentes a esta edição não foram catalogadas neste artigo.

Para o **Eixo 1: Estilos de dança**, no cenário competitivo, 10 estilos ou modalidades de dança se destacaram por terem sido organizadas conforme os estilos enquadrados nos moldes da Dança Esportiva para casais de gênero masculino e feminino, regida pela *World Dance Sport Federation* (WDSF), a qual é dividida oficialmente em 2 grupos, a saber: as danças Standard e as danças Latinas. As danças referentes aos estilos *Foxtrot*, *Quickstep*, Valsa Lenta, Valsa Vienense e Tango compõem a categoria de Danças *Standard*. Já o Chá-chá-chá, o Samba, a Rumba, o *Paso Doble* e o *Jive* representam as Danças Latinas. Além das danças *Standard* e Latinas, outras modalidades fazem parte da Dança Esportiva: *Rock 'N' Roll*, *Hip Hop*, *Salsa*, *Wheelchair*, *Showdance*, *Formation*, *Country Western*, *Boogie Woogi* e *Cheerleading* (CNDDES, 2017).

Ao se ampliar as discussões em torno da Dança Esportiva e dos *Gay Games*, não se pode perder de vista o fato de que a base é a dança de salão organizada de forma a ser praticada em âmbitos competitivos. Nesse contexto, dançada entre casais do mesmo gênero rompe-se com padrões e estereótipos construídos social e historicamente.

A dança de salão é composta por passos preestabelecidos entre dois dançarinos que executam e compõem uma coreografia por meio de movimentos complementares com finalidades voltadas à diversão e ao entretenimento. Ao ser inserida em um contexto competitivo e artístico, a dança torna-se bastante performática, com movimentos que buscam impactar e impressionar os jurados (QUINTANILHA, 2016) e segue o que foi preestabelecido por regras, regimentos e federações. O que se destaca e é apreciado, além da arte do movimento em situação de competição, é a técnica dos/ase dançarinos/as.

Ainda, destaca-se a criatividade utilizada na elaboração das coreografias, especialmente ao se prezar pela originalidade e expressão de gestos significativos, o que empregado de forma adequada a cada modalidade em si, nas práticas competitivas de Dança Esportiva, torna-se um determinante para a escolha dos melhores pares (TREVISAN, 2016).

Pode-se evidenciar, nos *Gay Games*, estilos enquadrados nos moldes da Dança Esportiva, modalidade federada e regida internacionalmente pela WDSF (2016) e, no Brasil, regida pelo Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão (CNDDS). Entre os vídeos encontrados destacam-se os estilos envolvendo a valsa (22 vídeos), o tango (12 vídeos), o *foxtrot* (7 vídeos), o *quickstep* (7 vídeos), o *paso doble* (8 vídeos), o chá-chá (8 vídeos), a rumba (7 vídeos), o *jive* (7 vídeos) e o samba (4 vídeos).

Concernente aos 47 vídeos referentes à categoria *Standard*, 22 são alusivos à valsa. O amplo deslocamento executando giros e rodopios pelo salão, a acentuação no primeiro tempo do compasso ternário, característico desse estilo, o posicionamento das mãos, a aproximação dos pés, os passos longos e progressivos, a expressão de prazer, a conexão entre o par, a musicalidade, a fluidez dos movimentos e a harmonia entre os/as dançarinos/as foram aspectos percebidos nos vídeos que reforçam os apontamentos de Mendonça (2016) e Freitas (2012) e a colocam como grande representante da arte da dança, além de ser uma forma de expressão humana, conforme destacado por Deutsch (1997).

O tango (12 vídeos) mostrou sua característica acentuada de alternância de movimentos, assim como o contato mais direto entre os os/as dançarinos/as e a execução de movimentos enérgicos, dramáticos e imponentes. Segundo Rodrigues (2016), o tango expressa sensualidade, leveza, perfeição e constante recuperação de equilíbrio entre os/as dançarinos/as.

Quanto ao *foxtrote*, (7 vídeos), pode-se perceber movimentos controlados, suaves, passos longos e deslizantes, mostrando semelhança com a forma de se dançar a valsa, porém, diferindo desta pelo ritmo quaternário, de acordo com Mendonça (2016) e Freitas (2012). Quanto ao *quickstep*, (7 vídeos), uma criativa combinação de vários estilos com passos rápidos e curtos salientou uma forma divertida e descontraída, diferentemente das danças anteriormente descritas na categoria *Standard*.

No contexto das *Latin Dances*, pode-se salientar como característica uma acentuada expressividade corporal e movimentos de quadril, tronco e de membros superiores com intensidade e energia, conforme evidenciado em Freitas (2012). O casal posiciona-se de forma variada, os/as dançarinos/as assumem maior individualidade em sua movimentação, mas sem perder a conexão entre o par. O casal pode estar de costas, de frente ou de lado com as duas mãos ou com apenas uma em contato, o que leva à formação de figuras com maior distanciamento corporal (posição aberta), segundo Mendonça (2016). Em relação a essa categoria, foram selecionados 35 vídeos. Por meio destes vídeos pode-se afirmar que, apesar das diferenças individuais, é possível sincronizar o movimento com o do outro de forma intencional e a música torna-se um estímulo sonoro que se traduz no movimento, ou seja, no corpo do/a dançarino/a, conforme apontado por Seixas (2014).

O estilo *paso doble* (8 vídeos) é caracterizado por andares definidos, marcha, movimentos de tronco, braços, ombros, mãos e pés. Puderam ser identificadas posturas e expressões de orgulho e dignidade, comprovando a complexidade dos movimentos e a necessidade de grande coordenação interpessoal, aspectos apontados nos estudos de Seixas (2014). Para esta autora, a dança a dois exige a capacidade de coordenar ações, gestos e movimentos entre os/as 2 dançarinos/as e esse sincronismo entre seus movimentos é regulado pela habilidade do casal em reconhecer e reagir aos padrões rítmicos exigidos.

Para o chá-chá-chá, (8 vídeos), existiu uma ênfase nos movimentos dos pés e das pernas ao mesmo tempo em que se acentuava um movimento característico dos quadris (FREITAS, 2012). Uma dança que se desenvolve de forma divertida por meio de passos e caminhadas, onde o par interage de uma maneira mais descontraída. Já a rumba (7 vídeos) caracteriza-se pela sensualidade e expressão corporal, elementos preponderantes deste estilo, na visão de Daniel (2017). O controle na troca de pés e as sucessivas transferências do peso corporal seguem uma complexa estrutura rítmica em

que os/as dançarinos/as trocam várias vezes de lugar, realçando a beleza e a interação entre o par (SEIXAS, 2014).

No estilo *jive*, (7 vídeos), comprovaram-se as características descritas por Freitas (2012), desta ser uma dança muito rápida, composta por passos executados com giros e pouco deslocamento pelo salão. Os movimentos vigorosos de pernas, joelhos e pés foram acompanhados pelo do quadril, o tronco se inclina para frente em vários momentos, o que se expressa uma forma divertida de dançar, como mostram os estudos de He e Ravn (2018).

Quanto ao samba, este estilo foi encontrado em 4 vídeos. Dançado internacionalmente em competições de Dança Esportiva, o samba caracteriza-se pela ênfase nos movimentos de quadris, pela exuberância e animação no seu desenvolvimento (FREITAS, 2012). Por meio dos vídeos pode-se comprovar apontamentos feitos por Mendonça (2016) e Seixas (2014) acerca das transferências de peso constantes, de que os passos são alternados em ritmo rápido coordenando flexões e extensões de joelho, os movimentos de cruzar os pés e giros diversificados.

A dança entre casais do mesmo gênero vem quebrar um paradigma socialmente construído e tradicionalmente padronizado no qual o homem conduz a dama. O diferencial está compartilhara condução, o que nos vídeos que compuseram os resultados desta pesquisa se mostrou que os/as dançarinos/as revezavam o ato de conduzir e ser conduzido sem atribuir estas responsabilidades a um gênero específico.

Este dado corrobora Lanyi (2008) ao ressaltar que a condução compartilhada, significa construir, de maneira igualitária e revezando criativamente o ato de conduzir e ser conduzido. Assim, ao compartilhar a condução, os casais do mesmo gênero favorecem a desconstrução dos papéis sociais criados culturalmente na dança abrindo espaço para um modelo de comunicação baseado no estarjuntos para produzir danças mais livres de maneira mais criativa e com menos estereótipos.

De acordo com Quintanilha (2016), as relações envolvendo a hegemonia masculina na dança vem se transformando e tornando-se cada vez mais tênues. Algumas regras foram relativizadas segundo o contexto das vivências criando novas possibilidades de se dançar. Dessa forma, o dançar vem transcendendo tradições como pode ser visto nos vídeos selecionados.

Os estilos evidenciados ao longo da análise dos vídeos seguiram, portanto, as formas, regras e padrões da dança esportiva. Entretanto, pode-se notar uma

preocupação com a *performance* e com movimentos expressivos bastante evidenciados, enriquecendo criativamente as apresentações.

Com relação às discussões pertinentes ao **Eixo 2: Questões de Gênero e condução na Dança**, o estudo se propôs a apontar o posicionamento de liderança na condução, a alternância de domínio, as possíveis relações de parceria, a interação entre o casal, as posturas adotadas, as vestimentas e a expressividade dos gestos, entre outros aspectos. Diante dos 82 vídeos analisados, pode-se constatar que 46 vídeos continham a presença de vários casais de mulheres, sendo um vídeo com um único casal, *single*.

Quanto ao gênero masculino, 35 vídeos apresentavam vários casais dançando juntos, sendo três vídeos com apresentações *single*, ou seja, com um único casal. De acordo com Zequinão et al. (2016), e Stinson (1998), os dados são similares quando o cenário é a maior presença da mulher no contexto da dança. No entanto, Zequinão et al. (2016) relatam que, devido aos diversos tipos de preconceito enraizados na sociedade, muitos homens procuram na dança um espaço seguro e confortável no qual sentem-se aceitos, receptível à diversidade de gênero.

No que concerne às questões de gênero, de acordo com suas respectivas categorias e à quantidade de casais, constaram 32 casais na categoria *Standard* feminino e na categoria *Latin Dance* feminino, 14 casais. Em relação aos homens, na categoria *Standard* constaram 15 casais e na categoria *Latin Dance*, 20 casais.

Não se pode afirmar com certeza quais são os papéis exercidos entre os casais, pois ao dançar isto pode se tornar subjetivo e singular. No entanto, tanto para o gênero feminino quanto para o gênero masculino, com relação ao ato de conduzir e ser conduzido, não só dependendo do estilo apresentado, ocorre a alternância desses processos, podendo significar a expressão de estados emocionais latentes ou o resultado da interação entre a dupla, o que traz uma grande contribuição para os aspectos criativos e expressivos da dança de salão competitiva.

Quintanilha (2016) ressalta esse fato quando aponta para as questões relacionadas ao ato de conduzir, evidenciando que essa parceria independente de gênero e *performance*, ocorre o revezamento criativo, promovendo grandes desafios e surpresas para ambos os/as dançarinos/as que, coreograficamente, transcendem as formas tradicionais de se dançar a dois. Esta conduta performática é qualificada pela intencionalidade artística, tendo o a criatividade, não raro o improviso envolvidos neste processo.

A parceria se torna uma das essências da dança esportiva, um processo de escuta apontado em Quintanilha (2016) que coloca componentes de um par, como “corresponsáveis” pelos papéis de condutor e conduzido. Ao se estabelecer esta relação de parceria a responsabilidade de conduzir e ser conduzido. A liberdade se faz presente e exerce posições construtivas no saber fazer a dança.

Ocorre que em competições entre casais do mesmo gênero, percebe-se maior liberdade para se alternar e compartilhar as funções de conduzir e ser conduzido, o que ocorre em meio a um processo criativo conforme demonstrado nos vídeos pesquisados. Nos *Gay Games*, essa condução não se torna uma responsabilidade de um dos dançarinos, sendo possível visualizar maior igualdade de propósitos nas ações de ambos os dançarinos no objetivo de realizar a dança.

Confirmando os estudos de Feitoza (2011), ao dançar, os dançarinos atuam simultaneamente, tornando evidente a ideia de cocondução, ou seja, a intencionalidade em cooperarem como casal, os movimentos e passos específicos da arte de dançar acontece de uma maneira compartilhada conforme destacado em Quintanilha (2016). Esses apontamentos podem ser evidenciados em situações em que ocorre um impulso para que um dançarino carregue o outro, em uma sustentação do abdômen para manter uma determinada posição, bem como em outras ações que contribuam para a produção de movimentos sincronizados (FEITOSA, 2011).

Com base nos vídeos analisados, pode-se destacar que diversos posicionamentos do corpo, em relação aos parceiros, permitem a criação de variadas poses e desenhos que evoluem coreograficamente de uma forma harmônica na qual as estruturas corporais de um/a parceiro/a se complementam criativamente com o corpo do outro, as quais podem ser traduzidas pela cumplicidade, segurança e expressividade da arte dos seus movimentos. Além disso, pode-se destacar momentos que simbolizam aspectos lúdicos da parceria do corpo em movimento como uma escultura moldada pela criatividade que flui por meio do ato de dançar.

No contexto da arte, o vestuário também se enquadra nas apresentações de dança, representando a naturalização do comportamento humano e, geralmente, reproduzindo elementos ligados a heteronormatividade, à reprodução do feminino e do masculino e seus valores hegemônicos (HALBERSTAM, 2008). Assim, homens vestem camisas e calças e as mulheres vestidos, no entanto, ao inverter esses padrões, mulheres com trajes masculinos e homens com trajes mais femininos, contextualizados

na análise dos vídeos, ocorre essa quebra da naturalização e fomenta o que as autoras Halberstam (2008) e Butler (2003) relatam em seus estudos: de que esta é uma forma de transgressão, um rompimento com as normas relacionadas a gênero, produzindo, com isso, maneiras de ser e estar criativos.

É justamente na liberdade que se concentra a essência da dança esportiva entre casais do mesmo gênero, em que as questões relativas aos papéis sociais de gênero são deixadas de lado, evidenciando-se, com isso, a real parceria, baseada na ideia de pertencimento (HE; RAVN, 2018), da arte de cuidar um do outro, de forma livre e espontânea. Esta representa uma nova e diferente maneira de criar, construir, explorar a parceria na dança (PINEL et al., 2017).

Pode-se notar que nas edições ocorridas em Colônia, na Alemanha em 2010 e em Sidney/Austrália em 2002, o número de atletas da dança foi maior. Esse fato pode ser evidenciado nos estudos de Baniak e Jobling (2014), quando os autores fomentaram que estas cidades receberam “de braços abertos” o público LGBT por serem mais tolerantes à aceitação de novas configurações das relações de gênero.

Lee, Kim e Love (2014) apontaram, em suas pesquisas, que as cidades americanas que receberam os eventos *Gay Games* fizeram uma excelente cobertura por meio de reportagens nos mais diversos jornais americanos, o que justifica-se na aceitação e respeito às questões de gênero e sua diversidade.

Richardson (2016) comenta sobre a efeminofobia em relação à dança de salão competitiva e seus movimentos. De acordo com o autor, o fato de ser um casal do mesmo gênero masculino, a falta do *partner* do gênero oposto faz com que um dos membros assuma a postura deste *partner* e, ao executar determinado estilo de dança, absorve determinados códigos relacionados à dança, os quais expressam características femininas e masculinas. Sem a parceira mulher, diante de uma construção de masculinidade diferenciada, sob a ansiedade ligada ao desempenho na dança competitiva e às expectativas de gênero, o/a dançarino/a transfere para o movimento a performance afeminada. Com isso, o dançar dos corpos contribui, politicamente, para o rompimento de estereótipos que ligam à heteronormatividade (QUINTANILHA, 2016) no esporte, onde gênero e sexualidade em nada contribuem para diferenciar e rotular as *performances* artísticas, comprometendo, midiaticamente os/as atletas e a modalidade da dança no contexto dos *Gay Games* de 2006.

Esse fato fornece pistas de como outros meios de divulgação são importantes, como é o caso das comunicações mediadas pelo computador, uma delas, a saber, o

siteYoutube®. Pesquisadores como Green, Bobrowicz e Ang (2015) evidenciaram, em suas pesquisas, que essas plataformas populares de divulgação de mídias (filmes e imagens) tendem a fortalecer as relações sociais entre grupos minoritários, como os indivíduos que se intitulam pertencentes do público LGBT.

Green, Bobrowicz e Ang (2015) relatam que as informações divulgadas por meio dos vídeos no *siteYoutube*® favorecem a construção de identidade e a interação social e que, na comunicação mediada por vídeos, o expectador pode mensurar as emoções e sentimentos, pois, sendo visual, a comunicação se torna atrativa e desperta interesse do público, diferente da comunicação baseada em textos, no caso das reportagens. Os meios de divulgação de conteúdos, como é o caso das comunicações mediadas pelo computador, como o *siteYoutube*®, podem tornar-se fatores decisivos para maior visibilidade dessas modalidades esportivas.

Conforme observado nos vídeos, a dança entre casais do mesmo gênero, diante das possibilidades de performances das duplas em relação à identificação de gênero que os *partners* assumam, pode representar um ato de transgressão no que tange ao rompimento de estereótipos criados historicamente e os papéis assumidos nas formas de conduzir. Tem-se que o processo de condução na dança entre casais do mesmo gênero é a presença de corpo e alma, a confiança pautada no silêncio das palavras, ou de comandos, apenas pela percepção e sensação prazerosa de dançar a dois.

Portanto, a dança entre casais do mesmo gênero, pode vir a agregar elementos positivos e inclusivos no que tange a dança esportiva no âmbito dos *Gay Games*. As associações de dança europeia e americana, que coordenam essa modalidade de dança precisam estar atentas e reconhecer que a sociedade está mudando e evoluindo para novas maneiras de se ver e conceber a dança como esporte. Modificações e adoções de uma linguagem de gênero neutra tende a gerar inclusão de mais pessoas ao universo da dança. Não se trata de desconsiderar a rica história sobre a dança de salão e a dança esportiva e sim, promover o rompimento com o binarismo de gênero imposto pela sociedade (masculino e feminino).

Cabe ressaltar os estudos de Judith Butler (2003), a qual evidencia a não existência de uma identidade de gênero por trás das expressões de gênero. As atribuições dadas a um gênero carregam consigo expectativas as quais, muitas pessoas possuem dificuldade de assimilar. Compreender as questões de gênero no âmbito da performatividade, como propõe Butler, promove-se um rompimento da ordem

compulsória, desfazendo as associações binárias e as imposições entre sexo, gênero e desejo. Assim, refletir sobre gênero como *performance*, desconecta-se da entendimento de que a cada ser humano corresponderia somente um gênero.

Ambas as associações, concentram em suas regras, a liberdade de escolha do casal de dançarinos de se inscrever na categorias disponíveis nas competições de dança subsidiadas por elas. No contexto da ESSDA, associação europeia, consta uma cláusula acerca da distinção de gênero. Um dos itens que compõe essa questão evidencia que casais femininos devem competir com casais femininos e casais masculinos devem competir com casais masculinos. Não é enfatizado no campo das regras, o respeito à diversidade de gênero, o qual não se limita a feminino ou masculino, demonstrando com isso, à necessidade atualização de algumas informações acerca dessa temática.

No que tange a NASSPDA, associação americana, consta em suas regras, itens que tendem a agregar outras identidades de gênero no que tange a formação de casais de dançarinos, não se limitando à apenas masculino e feminino. Está claro nas normas que, independente da orientação sexual ou identidade de gênero que o/a dançarino/a se identifique, seu *partner* deverá sê-lo também, ou seja, ambos serão inscritos na categoria apropriada ao gênero que eles se identifiquem. Tem-se aqui a compreensão da diversidade de gênero e o respeito ao dançarino em relação à sua identidade.

Conclusão

Percebe-se por meio das análises dos vídeos em relação aos eixos temáticos que a dança inserida no contexto dos *Gay Games*, entre casais do mesmo gênero, poderá vir a quebrar paradigmas construídos ao longo da história. Tomando a parceria como essência da dança, em um processo de escuta do próprio corpo e do corpo do outro, assume-se a responsabilidade de conduzir e ser conduzido. O compartilhamento no processo de condução pelos/as dançarinos/as no âmbito dos *Gay Games* foi identificado nos vídeos analisados.

Ainda, foi possível visualizar maior igualdade de propósitos nas ações dos dançarinos. A dança inserida no contexto dos *Gay Games*, estereótipos são desconstruídos, rompe-se com o que foi estabelecido tradicionalmente, especialmente no que tange ao papéis sociais da dança. Nos *Gay Games*, essa condução é compartilhada por ambos, fato esse corroborado nos vídeos, assim, é possível visualizar maior igualdade de propósitos nas ações dos/as dançarinos/as. Ainda que seja notória a

diferença de interesses entre os diversos ambientes em que as danças são desenvolvidas, os objetivos de dançar perpassam a diversão, a percepção de prazer, a interação, a qualidade de vida, o desenvolvimento de habilidades e o bem-estar.

No entanto, a dança, assim como outras práticas corporais, encontra-se permeada por preceitos e questões polêmicas, as quais merecem discussão por parte do meio acadêmico. Assim, a dança entre casais do mesmo sexo vem quebrar formas históricas relacionadas aos papéis sociais que homens e mulheres são obrigados a exercer em prol de crenças carregadas de valores e estereótipos de gênero.

A arte se expressa na dança e apresenta-se como um caminho para a transformação e rompimento das relações desiguais de poder. A *performance* se constrói para além da transgressão de homens dançando de maneira feminina ou mulheres dançando de maneira masculina.

Dançar independe e transcende as questões de gênero. A arte é performática. Os movimentos corporais revezam no ato de conduzir e ser conduzido de maneira criativa e sem atribuir o esporte a um gênero específico (LANYI, 2008). Ao compartilhar a condução, os casais do mesmo gênero atuam de maneira igualitária no favorecimento da desconstrução dos papéis sociais na dança, cria-se um diálogo, um modelo de comunicação baseado em formas mais lúdicas, criativas e expressivas.

Na dança esportiva tradicional, o formulário original foi construído e projetado em torno do cavalheiro conduzir e a dama o seguir, porém, na dança entre casais do mesmo sexo, a colaboração dinâmica em assumir ou ceder, compartilhar por consentimento mútuo, simboliza o sincronismo e dilui as responsabilidades. Porém, este tema ainda requer discussões, especialmente envolvendo termos conceituais acerca da diversidade de termos de ordens conceituais, que ainda merecem esclarecimentos por parte no meio acadêmico.

Grande parte das práticas é, ainda, cercada por preconceitos que limitam a participação em muitas modalidades, dentre elas dança esportiva entre casais do mesmo gênero. O evento *Gay Games* se constitui como uma importante ferramenta para minimizar, ou mesmo findar o preconceito e a discriminação no esporte (SYMONS, 2010), uma vez que este tornou-se um espaço seguro para a manifestação esportiva, abarcando todas as categorias de gênero e sexualidade.

Segundo Symons (2010), a globalização desses megaeventos voltados para a prática esportiva LGBT promovem experiências e transformam a maneira como a

comunidade esportiva *gay* compreende os valores presentes no esporte. Este ainda baseia-se em parâmetros heteronormativos, onde masculinidade e heterossexualidade estão fortemente ligados, atuando de maneira efetiva na regulação de subjetividades e nas relações sociais, legitimando e hierarquizando corpos, identidades, expressões e comportamentos.

Abre-se espaço para a liberdade e criatividade frente à responsabilidade de conduzir e ser conduzido e transcender as formas tradicionais e estereotipadas de se dançar. A dança entre casais do mesmo gênero ainda busca seu espaço no cenário cultural e esportivo. No universo esportivo dos *Gay Games*, esta vem construindo sua história e se configurando como uma nova forma de trabalhar os processos criativos da dança a dois. Uma maneira diferenciada de experimentar movimentos e posições, contribuindo para a naturalização e desconstrução dos papéis sociais na dança.

No entanto, o estudo possui limitações devido a lacunas na produção científica sobre a temática da dança esportiva entre casais do mesmo gênero, uma bibliografia específica que pudesse contribuir, efetivamente, para o embasamento teórico do estudo. Assim, torna-se relevante afirmar que a lógica de conduzir a dança esportiva, praticada por casais do mesmo gênero, merece novas discussões no contexto acadêmico. Apenas desta forma, poder-se-ão imprimir novas reflexões acerca dos significados e relações entre os termos condução, parceria e questões de gênero.

Torna-se premente novos olhares sobre a temática abordada no sentido de promover diferentes reflexões sobre o universo da dança e suas nuances, com o intuito de potencializar novos parâmetros para o conhecimento acerca da dança de salão competitiva entre casais do mesmo gênero. Apenas desta forma, poderão ser impressos novos significados às relações de gênero no esporte, contribuindo para minimização de estigmas e preconceitos.

Referências

BANIAK, M.; JOBLING, I. Homosexuality and the Olympic movement. *Journal of Olympic History*, Oosterwolde, v. 22, n. 1, p. 41-49, jan. 2014. Disponível em: <https://isoh.org/homosexuality-and-the-olympic-movement/>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERBOTTO, A.; SOENCKSEN, B. *Re: Conversations towards a World Federation*. 2010. Disponível em: https://www.equalitydancing.de/files/2010_08_06_joint_letter_of_ESSDA_and_NASS_PDA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CNDDS. Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão. *Regulamento Geral para Competições Oficiais CNDDS*. 2017. Disponível em: http://www.cndds.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Regulamento-Geral-para-Competicoes-CNDDS_2017.pdf. Acesso em: 20 out. 2017.

CORREIA, A. M.; SILVA, C. A. F.; FERREIRA, N. T. Do racha na rua à batalha no palco: cenas das danças urbanas. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 29, n. 50, p. 213-231, maio 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2017v29n50p213>. Acesso em: 19 dez. 2019.

DANIEL, Y. O poder do corpo dançante na performance afrodescendente. *Rebento*, São Paulo, v. 7, n. 6, p. 17-50, maio 2017. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.periodicos.ia.unesp.br/index.php/rebento/article/view/151/139>. Acesso em: 19 dez. 2019.

DEUTSCH, S. *Música e dança de salão: interferências da audição e da dança nos estados de ânimo*. Orientadora: Maria Regina Conceição de Souza Godeli. 1997. 165f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

ESSDA. European Same-Sex Dance Association. *Organization*. 2017. Disponível em: <http://essda.eu/essda-organisation/>. Acesso em: 10 out. 2017.

FEITOZA, J. K. S. *Danças de salão: Os corpos iguais em seus propósitos e diferentes em suas experiências*. Orientadora: Lenira Rengel. 2011. 84f. Dissertação (Mestrado em Dança) – Programa de Pós Graduação em Dança, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

FGG. Federation of Gay Games. *History*. 2017. Disponível em: <https://gaygames.org/History>. Acesso em: 10 set. 2017.

FREITAS, M. L. M. *Sincronização de movimento em pares de dança de salão internacional*. Orientador: Luís Miguel Xarez Rodrigues. 2012. Dissertação (Mestrado em Dança) - Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa, Portugal, 2012. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/7559>. Acesso em: 10 ago. 2017.

GDS. Gay Dance Sport. *Welcome to Lambda Dance Sport*. 2017. Disponível em: <http://www.gaydancesport.com/>. Acesso em: 4 maio 2017.

GREEN, M.; BOBROWICZ, A.; ANG, C. S. The lesbian, gay, bisexual and transgender community online: discussions of bullying and self-disclosure in YouTube videos. *Behaviour & Information Technology*. Abingdon, v. 34, n. 7, p. 704-712, jun. 2015. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0144929X.2015.1012649?tab=permissions&scroll=top>. Acesso em: 19 dez. 2019.

HALBERSTAM, J.; SÁEZ, J. *Masculinidad femenina*. Espanha: Egales, 2008.

HE, J.; RAVN, S. Sharing the dance - on the reciprocity of movement in the case of elite sports dancers. *Phenomenology and the Cognitive Sciences*, New York, v. 17, n. 1, p. 99-116, fev. 2018. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11097-016-9496-5>. Acesso em: 19 dez. 2019.

LANYI, K. *Same-sex ballroom dance: a challenge to patriarchal gender order*. AV Akademikerverlag GmbH & Co: Alemanha, 2008.

LEE, S.; KIM, S.; LOVE, A. Coverage of the Gay Games from 1980–2012 in US Newspapers: An Analysis of Newspaper Article Framing. *Journal of Sport Management*, Champaign, v. 28, n. 2, p. 176-188, mar. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/274996597_Coverage_of_the_Gay_Games_From_1980-2012_in_US_Newspapers_An_Analysis_of_Newspaper_Article_Framing. Acesso em: 19 dez. 2019.

LENSKYJ, H. J. Gay Games or Gay Olympics? Implications for lesbian inclusion. In: KAREN, D.; WASHINGTON, R. E. (Eds.). *Sociological Perspectives on Sport: The Games Outside the Games*, Abingdon: Routledge. 2015. p. 352-357.

LEVITT, H. M. *et al.* Journal article reporting standards for qualitative primary, qualitative meta-analytic, and mixed methods research in psychology: The APA Publications and Communications Board task force report. *American Psychologist*, Washington, v. 73, n. 1, p. 26-46, 2018. Disponível em: <https://www.apa.org/pubs/journals/releases/amp-amp0000151.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

LITCHFIELD, C.; OSBORNE, J. The Gay Games, Safe Spaces and the Promotion of Sport for All? In: DIONIGI, R. A.; GARD, M. (Eds.). *Sport and Physical Activity across the Lifespan: critical perspectives*. London: Palgrave Macmillan. 2018. p. 245-260.

MACEDO, C. G.; GOELLNER, S. V. A dança e o movimento tradicionalista gaúcho: entrevista com Paixão Côrtes. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 295-304, set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2017v29n52p295>. Acesso em: 19 dez. 2019.

MARANI, V. H.; CAMARGO, F. M. T.; SBORQUIA, S. P. Retratos da dança japonesa em Londrina, Paraná. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 30, n. 55, p. 108-123, set. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2018v30n55p108>. Acesso em: 19 dez. 2019.

MENDONÇA, G. O. R. M. *A Dança de Salão no processo de composição coreográfica em Jomar Mesquita*. Orientadora: Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes. 2016. 158f. Dissertação (Mestrado em Dança) - Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa, Portugal, 2016.

MILESTONES & MAJOR EVENTS OF SAME-SEX DANCESPORT. *There is no guarantee of accuracy and/or completion for the following listing*. 2017. Disponível em: <http://nasspda.org/wp-content/uploads/2017/08/MilestonesMajorEventsofSame-SexDancesport-from-BS-080217.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

NASSPDA. North American Same-Sex Partner Dance Association. *Dancesport/Competition Rules*. 2017. Disponível em: <http://nasspda.org/wp-content/uploads/2018/12/NASSPDA-Competition-Rules-Version-181028-1.pdf>/. Acesso em: 20 set. 2017.

PENAFRIA, M. Análise de Filmes: conceitos e metodologia(s). *Anais do Congresso SOPCOM*. Lisboa, v. 6, n. 1, p. 1-10, abr. 2009. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-penafria-analise.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

PINEL, H. *et al.* A invenção de uma didática erótica fenomenológica existencial a partir do filme filipino “A Dança dos Dois Pés Esquerdos”. *ARTEFACTUM-Revista de estudos em Linguagens e Tecnologia*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1-15, 2017. Disponível em: <http://artefactum.rafrom.com.br/index.php/artefactum/article/view/1444>. Acesso em: 19 dez. 2019.

QUINTANILHA, E. B. Parceria: reflexões sobre damas e cavalheiros no contexto da dança de salão. *Grau Zero*, Salvador, v. 4, n. 2, p. 109-132, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/grauzero/article/view/3343>. Acesso em: 19 dez. 2019.

RICHARDSON, N. ‘Whether you are gay or straight, I don’t like to see effeminate dancing’: effeminophobia in performance-level ballroom dance. *Journal of Gender Studies*, Abingdon, v. 27, n. 2, p. 207-219, jul. 2016. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09589236.2016.1202105?casa_token=gcaxNc-11A0AAAAA%3A-EEYT_6lhMyRPbpZiY3o8N2gA-sxUoZ7RpkMP1WoiOOlxtD0CtirpuecxA1Bfc2iuiRncVIHaSToIUw&journalCode=cjgs20. Acesso em: 20 dez. 2019.

RIED, B. *Fundamentos de dança de salão*. Londrina: Midiograf, 2003.

RODRIGUES, N. H. *Tecnologias virtuais e análise videográfica: o YouTube® como recurso de pesquisa para compreensão sobre a imagem do idoso brasileiro*. Orientador: Gisele Maria Schwartz. 2015. 152f. Dissertação (Mestrado) - Desenvolvimento Humano e Tecnologias, Departamento de Educação Física, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2015.

RODRIGUES, V. O Corpo e a cidade: dobras e curvas nos passos do tango. *Algazarra*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 67-77, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/algazarra/article/view/10838>. Acesso em: 19 dez. 2019.

ROWE, D.; MARKWELL, K.; STEVENSON, D. Exploring participants' experiences of the Gay Games: intersections of sport, gender and sexuality. *International Journal of Media & Cultural Politics*, Bristol, v. 2, n. 2, p. 149-165, jul. 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/David_Rowe5/publication/249919013_Exploring_participants_experiences_of_the_Gay_Games_intersections_of_sport_gender_and_sexuality/links/00b4953c685faabf52000000.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019.

SEIXAS, T. D. R. T. C. *Coordenação interpessoal em pares de dança desportiva em situação de competição*. Orientador: Luís Miguel Xarez Rodrigues. 2014. 73f. Dissertação (Mestrado) - Performance Artística e Dança, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa, Portugal, 2014.

SOARES, A. S.; SARAIVA, M. C. Fundamentos teórico-metodológicos para a dança na Educação Física. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 1, n. 13, p. 103-118, nov. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/14361>. Acesso em: 19 dez. 2019.

STINSON, S. Reflexões sobre a dança e os meninos. *ProPosições*, Campinas, v. 9, n. 2, p. 55-61, jun. 1998. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644136>. Acesso em: 19 dez. 2019.

SYMONS, C. *The Gay Games: A History*. Abingdon: Routledge, 2010.

TREVISAN, P. R. T. C. *Criatividade motora na dança esportiva e na ginástica rítmica: percepção subjetiva de técnicos e árbitros*. Orientadora: Gisele Maria Schwartz. 2016. 197f. Tese (Doutorado) - Ciências da Motricidade, Departamento de Educação Física, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2016.

TUNSTALL, E. D. *Un-doing the traditional ballroom lead and follow*. 2014. Disponível em: <http://theconversation.com/un-doing-the-traditional-ballroom-lead-and-follow-27286>. Acesso em: 18 out. 2016.

UNCLE DONALD'S CASTRO STREET. *The brief history of gay games*. 2010. Disponível em: <http://thecastro.net/gaygames/gaygamehist.html>. Acesso em: 5 nov. 2017.

VAN DER BURG, W. *The exclusion of same-sex ballroom dance couples in the legal arena*. 2012. Disponível em: <https://www.coe.int/t/dg4/epas/Source/Utrecht/Utrecht%20-%20speeches/vandenburg.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017.

WADDELL, T. *Gay Games founder Dr. Tom Waddell*? 2018. Disponível em: <https://gaygames.org/TomWaddell>. Acesso em: 6 dez. 2018.

WDSF. World Dance Sport Federation. *Competition Rules*. 2018. Disponível em: <https://www.worlddancesport.org/Rule/Competition/General>. Acesso em: 6 dez. 2018.

ZEQUINÃO, M. A. *et al.* Inter-relação entre diferentes estilos de dança e a sexualidade humana. *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte*, Brasília, v. 6, n. 01, p. 58-69, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBPE/article/view/6731/0>. Acesso em: 19 dez. 2019.

Recebido em outubro de 2019.

Aprovado em dezembro de 2019.